

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2006



Série

Número 202

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 27 de Setembro de 2006, foi nomeado definitivamente na categoria de Consultor Jurídico de 1.ª Classe, da carreira de Consultor Jurídico do grupo de pessoal Consultor Jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, o Licenciado João Miguel de Gouveia Moreira, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2006, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art. 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

(Não carece de fiscalização prévia pela Selecção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, ao 29 de Setembro de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS****Aviso**

1. Faz-se público que, pelo Despacho n.º 43/2006, de 09.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento dos seguintes lugares pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):

- Vigilante-Recepcionista de 1.ª classe da carreira de vigilante-recepção - 14 (catorze) lugares.

2. O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento dos 14 lugares.

3. São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- Possuir, pelo menos, três anos na categoria de Vigilante-Recepcionista de 2.ª classe da carreira de vigilante-recepção, com classificações de serviço não inferior a Bom.

4. Área funcional destinada à categoria ora posta a concurso é em museus da Direcção de Serviços de Museus, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal, Ribeira Brava, Calheta e Porto Santo.

5. O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular - considerando a classificação de serviço -, que é apurada de acordo com o Despacho n.º 141/99, de 22.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 206, II série, de 99-10-25.

5.1. Avaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.2. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5.3. A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.

6. As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao

Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar, relativamente ao requerente:

a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL.

6.1. Devem ser anexados ao requerimento - cujo modelo obrigatório é fornecido pela Secção de Pessoal da DRAC - os seguintes documentos respeitantes ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, sempre que for julgado conveniente):

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

b) Habilitação académica de base (completa);

c) Formação profissional (estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da área de museografia ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);

d) Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;

e) Últimas classificações de serviço em ordem a satisfazer os requisitos especiais mencionados no ponto 3 deste aviso.

6.2. Para os candidatos pertencentes à DRAC, os documentos indicados nas alíneas b) a e) do ponto anterior são officiosamente entregues ao júri do concurso, pela Secção de Pessoal da DRAC, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do ponto 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.

7. A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

8. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciado Francisco António Clode de Sousa, Director de Serviços de Museus.

Vogais efectivos:

- Licenciada Maria Helena Ferraz Simões de Araújo, Director da Photographia-Museu Vicentes, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Licenciado João Leonardo Gouveia Vasconcelos, Técnico Superior Principal.

Vogais suplentes:

- Licenciada Susana Rute Alves Correia de Abreu, Técnico Superior de 1.ª classe;

- Luís Filipe Rodrigues de Sena, Técnico Profissional Especialista Principal.

Funchal, 12 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Francisco António Clode de Sousa

Aviso

Por ter sido publicado com inexactidão, no Jornal Oficial n.º 193, II série, de 2006-10-06, publica-se o seguinte extracto, devidamente rectificado:

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-09-22:

- Licenciado MARCELINO PAULO FREITAS DE CASTRO, Assistente Convidado da carreira de docente convidado da Universidade da Madeira - nomeado, provisoriamente, como Assessor Principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, com início em 2006-10-01, por urgente

conveniência de serviço, ficando posicionado no escalão 2, índice 770, do regime geral.

Funchal, 16 de Outubro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)